



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 020/2024 - NOMEAR A SENHORA EDILVA DE MEDEIROS ROSENDO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), EDILVA DE MEDEIROS ROSENDO, de acordo com o edital de processo seletivo interno 003/2023 para provimento em comissão, de DIRETOR DE CRECHE, cargo previsto na Lei Nº431/2019, código DIR-303, com lotação na Creche Municipal Alventina Matias de Medeiros, lotada na secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste município de Santo André/PB.

Art. 2º - A nomeação está de acordo com a Lei Nº 0520/2022 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino e seleção de gestores escolares para rede municipal de educação do município de Santo André-PB, conforme determina o art. 14, § 1º, inciso i, da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (novo fundeb).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 01 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240201031428
Título	PORTARIA GAPRE Nº 020/2024 - NOMEAR A SENHORA EDILVA DE MEDEIROS ROSENDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/02/2024 15:22
Data/hora autorização	01/02/2024 15:22
Data de circulação	02/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 00903, data 02/02/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/02/2024 — Edição 00903. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240201031428&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240201031428**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 020/2024 - NOMEAR A SENHORA EDILVA DE MEDEIROS ROSENDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 01/02/2024 15:22 | **Autorização:** 01/02/2024 15:22 | **Circulação:** 02/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00903, 02/02/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Nomeação de EDILVA DE MEDEIROS ROSENDO, aprovada em processo seletivo interno 003/2023, para o cargo em comissão de Diretor de Creche, código DIR-303, previsto na Lei nº 431/2019, com lotação na Creche Municipal Alventina Matias de Medeiros, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Santo André/PB, com fundamento na Lei nº 0520/2022 e no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (novo Fundeb), vigorando a partir da data de sua publicação em 1º de fevereiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240201031428&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:36